

DECRETO Nº 2.726 / 2014

Concede Licença sem vencimentos a Servidora Sra. **Rosana de Fátima Belo**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, e da outras providencias.

Ricardo Favaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO, o pedido de Licença protocolado pela interessada em 10 de Junho de 2014;

CONSIDERANDO, o artigo 141 da Lei complementar n° 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de ate 12 (doze) meses, a Servidora Sra. **Rosana de Fátima Belo**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, Símbolo ACS-I, Categoria Funcional 4.1, tabela 14 da Lei Complementar n° 034/2009 e alterações, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para Trato de Interesse Particular.

Art. 2° - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 10 de Junho de 2014.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 18 de Junho de 2014.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ-15.403.041/0001-04

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-1110 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS

www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br